



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2017 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>112 / 2017</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>14</u>
Prainha (PA),	<u>02 / 01 / 2017</u>
<u>Jesiane Souza Lima</u>	
Assinatura	

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR DA PREFEITURA DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **Davi Xavier de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 95, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a necessidade de se regularizar a lotação e o quadro de pessoal dos servidores municipais;

CONSIDERANDO, que o servidor foi aprovado em processo seletivo para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na zona rural – São Joaquim aparecida;

CONSIDERANDO, a necessidade de permanência do Servidor Paulo Ivan Pereira dos Santos na Zona Rural – São Joaquim e o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 198/2016 – PMP/GP e qualquer outra disposição em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de Janeiro de 2017.

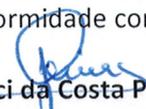

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Janeiro de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP